

## DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

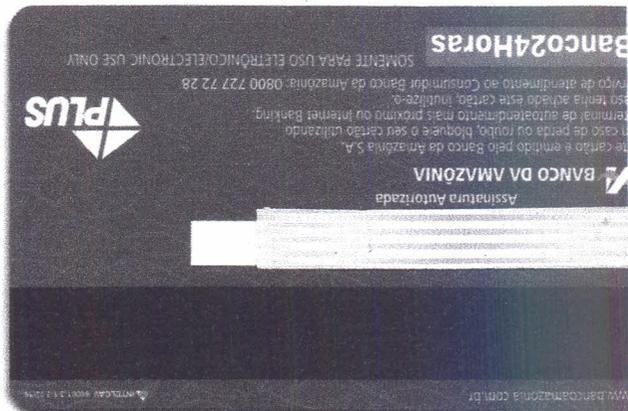
Eu Maria Zélia Pereira Alves,  
inscrito no CPF N° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na  
Setor Rei não Deira, Ucnal P-07, C/42,  
Município de Toucumã, DECLARO, para fins do  
disposto no Edital de Chamada Pública nº 001/2017, que os gêneros alimentícios a  
serem entregues são de produção própria.

Toucumã, 24 de Março de 2017.

maria Zélia pereira Alves

Assinatura





1ª e 2ª Vias Brancas - Agente Financeiro, 3ª Via Verde - Beneficiário, 4ª Via Amarela - Entidade Emissora

IN-MB0025000-03998-0111

**I Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar (CAF)**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar:

TITULARES	1. Nome: <u>MARIA ZELIA PEREIRA ALVES</u>	2. Sexo: <u>F</u>
	3. CPF: <u>262.347.852-04</u>	4. Nome da Mãe: <u>RAIMUNDA PEREIRA ALVES</u>
	*5. Apelido:	6. Data de nascimento: <u>19/6/1966</u>
	7. RG: <u>RG 1446093</u>	8. Órgão Emissor: <u>SSP/PA</u>
	*9. NIS: _____	10. Código IBGE do município de Nascimento: <u>2103802</u>
	11. Escolaridade: <u>1º Grau incompleto</u>	
	12. Nome: <u>ANTONIO JOSE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO</u>	13. Sexo: <u>M</u>
	14. CPF: <u>012.034.802-02</u>	15. Nome da Mãe: <u>AMAINLIA DEVENTURA DA CONCEIÇÃO</u>
	*16. Apelido:	17. Data de nascimento: <u>8/8/1968</u>
	18. RG: <u>3107454</u>	19. Órgão Emissor: <u>SSP/PA</u>
	*20. NIS: _____	21. Código IBGE do município de Nascimento: <u>2112704</u>
	22. Escolaridade: <u>Alfabetizado</u>	

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 6 24. Estado Civil: Amasiado/Amigado 25. Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens 26. Local da Residência: \_\_\_\_\_

27. Endereço: PA TUCUMA - VICINAL 42 A 70 KM DA SEDE DO MUNICIPIO Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

28. Município: TUCUMA 29. CEP: \_\_\_\_\_ 30. UF: PA

**b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar**

1. Organização(ões) social(is) a(s) qual(is) pertença: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

2. Condição de posse e uso da terra: Assentado/a pelo PNRA, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

3. Atividades principais: Agricultor(a), \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

4. Área do estabelecimento: Aprox. 61,5384 hectares.

5. Área menor ou igual à 4 (quatro) módulos fiscais? 1 (1=Sim, 2=Não)

6. Composição do Valor Bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP):

i. 10% da renda bruta de atividades provenientes de avicultura e suinocultura integradas ou em regime de parceria com agroindústrias.....	R\$	<u>220,00</u>
ii. 30% da renda bruta proveniente de atividades de turismo rural, de unidades agroindustriais familiares, olericultura, floricultura, pecuária leiteira, avicultura não integrada e suinocultura não integrada.....	+ R\$	<u>1.440,00</u>
iii. 50% da renda bruta de atividades provenientes de ovinocaprinocultura, piscicultura, sericultura, fruticultura, café e cana-de-açúcar.....	+ R\$	<u>0,00</u>
iv. 70% da renda bruta proveniente de atividades de gado de corte, milho, feijão, arroz, trigo e mandioca.....	+ R\$	<u>0,00</u>
v. 100% das rendas provenientes das demais atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento.....	+ R\$	<u>5.000,00</u>
vi. 100% das rendas não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais.....	+ R\$	<u>0,00</u>
vii. Total.....	= R\$	<u>6.660,00</u>
viii. 100% das rendas vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento.....	R\$	<u>0,00</u>

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 100 %

8. Força de trabalho utilizada além da familiar:

- i.  Não contrata
- ii.  Contrata empregados eventuais: quantidade de dia/homens / ano: 0
- iii.  Contrata empregados permanentes:  1;  2;  3 ou mais.

**II Informações Complementares**

a) Reordenamento fundiário: 1. É beneficiário(a) de algum programa de reordenamento fundiário: 1 (1=Sim, 2=Não) 2. Qual programa de reordenamento fundiário: PNRA.

b) Se beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), Banco da Terra, FCPR ou Prog. 1ª Terra:

1. Já recebeu crédito de estruturação produtiva do Pronaf Grupo "A" 2 (1=Sim, 2=Não) 2. Montante recebido: RS

c) Destinação da Operação de Crédito (casos especiais): \_\_\_\_\_

d) Enquadramentos Anteriores:

1. Já obteve anteriormente crédito amparado pelo Pronaf? 2 (1=Sim, 2=Não) 2. Se sim, sob qual grupo? \_\_\_\_\_

e) Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 01

Sobre o imóvel principal:

2. Denominação do imóvel: PA TUCUMA

3. Localização do imóvel: TUCUMA

4. Área do estabelecimento: 400.000.0000 ha

5. É proprietário(a) do imóvel principal? 2 (1=Sim, 2=Não)

6. Nome ou razão social do(a) proprietário(a): INCRA

7. CPF / CNPJ do(a) proprietário(a): 00375972008145

**III Declaração dos(as) Beneficiários(as)**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações acima correspondem à verdade.

Local: Tucuma Data: 01/10/2010

Assinatura 1: Maria Zélia Pereira Alves

Assinatura 2: Antonio Jose Ribeiro da Conceição

**IV Atestado das(s) Entidade(s) Credenciada(s) pelo MDA**

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(a)(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural do

PRONAF Grupo: A Recuperação N

Instituição da reforma agrária

Instituição CNPJ: 00375972008145

Emissor CPF: 219.376.132-91

Local e data: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL DO PARÁ SR (27), 1/10/2010

Assinatura do Superintendente Regional: \_\_\_\_\_

Emitido pelo SIPRA

Atenção: Este documento é gratuito.

\* Campos não obrigatórios

Modelo 1.7.1 - Grupo A e A

*Handwritten stamp:* F. D. Costa Lardo, Superintendente Regional do Sul do Pará, UA-Xingu, Nº 344-11/10